



PORTARIA Nº 153/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: REVOGA A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR A PEDIDO

Art.1º- Licença para tratar de interesse particular, à servidora Adelita dos Santos Cruz, matrícula 2299-3, cargo: professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Estatuto do Funcionário Público Municipal, voltando as atividades de seu cargo a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA